

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020, à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS 7019	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	02	00	36

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020
(05654 - 3.0730.2) Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas		

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Melina Hauck
E-mail: melinahck@gmail.com

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

V. JUSTIFICATIVA

Apresentar aos alunos uma visão ampla sobre as pessoas com deficiência, maneiras de inclusão e meios de atuação na sociedade. Através do conhecimento do aluno sobre os aspectos sociais e políticos, além dos relativos às funções biológicas, os alunos de fisioterapia poderão oferecer uma atenção ampla e integrada com uma equipe interdisciplinar para a pessoa com deficiência.

VI. EMENTA

Histórico do desenvolvimento da Educação Especial, conceitos, concepções, representações e classificação das deficiências na atualidade. Descrição dos aspectos históricos da relação sociedade e deficiência. Paradigmas de atenção educacional. Aspectos filosóficos e psicológicos da deficiência e legislação vigente.

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

1. Promover a compreensão sobre as diversas formas de atuação das pessoas com deficiência e a criação novas formas de atenção para favorecer a inclusão e consequentemente qualidade de vida neste grupo de indivíduos.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- * Introdução aos conceitos sobre deficiência
- * Fundamentos sobre deficiência, incapacidade e desvantagem através da Classificação Internacional da Funcionalidade
- * História da deficiência e da educação especial
- * Declarações universais sobre a educação especial e deficiência
- * Políticas nacionais sobre educação e deficiência
- * Acessibilidade
- * Deficiências sensoriais e percepção corporal

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Ensino Remoto Emergencial com atividades 100% remotas na fase pandêmica 1.

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle e Disponibilização de aulas em PDF;
- Aulas síncronas por meio de ferramentas digitais como: Conferência Web e Google Meet;
- Exercícios e atividades teórico-práticas complementares para serem publicadas na plataforma Moodle como atividade de tarefa;
- Para a pesquisa de campo, os alunos irão se deslocar até um ambiente isolado, como: sítio, pátio, campo, ou até mesmo sua casa, e irão realizar a acessibilidade desse ambiente; posteriormente, irão entregar um trabalho escrito e seminário sobre a experiência adquirida;
- Os filmes sugeridos para estudo de caso estão disponíveis na plataforma Netflix (possui acesso grátis de 30 dias), mas caso o aluno não consiga acesso ao mesmo, o filme será disponibilizado pela professora;
- Seminários adaptados para a realidade remota, por meio de gravação de vídeo com apresentação do tema;
- As provas serão aplicadas por meio da plataforma Google Sala de Aula e/ou atividade de Tarefa no Moodle;
- Atendimento ao aluno em plataformas digitais de modo síncrono em horário previamente agendado pelo aluno.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda se incluem os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70, § 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

● **Avaliações**

Prova teórica I: nota 10 (peso 4,0)

Estudo dirigido: nota 10 (peso 4,0)

Participação nas aulas e entrega de atividades no Moodle: nota 10 (peso 0,5)

Seminário (pesquisa de campo): nota 10 (peso 1,5)

Os encontros virtuais não serão contabilizados na avaliação. Uma série de questões podem perturbar seu acontecimento, como dificuldade de conexão e de estrutura física. Mas é fortemente estimulado que tenha participação de todos.

● **Frequências**

A identificação do controle de frequência das atividades será através da participação nas atividades propostas na disciplina.

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: segunda-feira (10:30 às 11:30) e terça-feira (13:30 às 14:30), com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

Obs.:

1) Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição.

Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1ª	14/06 a 19/06/21	Apresentação do plano de ensino/ Declarações universais sobre a educação especial e deficiência.	2h	
2ª	21/06 a 26/06/21	Conceitos, concepções e classificação sobre as doenças/ História da deficiência e da educação especial.		2h
3ª	28/06 a 03/07/21	CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade	2h	
4ª	05/07 a 10/07/21	Atividade teórico-prática: Políticas nacionais sobre a deficiência/ Rede de atenção aos portadores de deficiência/ Ambiente e acessibilidade.		2h
5ª	12/07 a 17/07/21	Webconferência para dúvidas.	2h	
6ª	19/07 a 24/07/21	PROVA TEÓRICA I		2h
7ª	26/07 a 31/07/21	Pesquisa de campo		2h
8ª	02/08 a 07/08/21	Pesquisa de campo: entrega do trabalho.	2h	
9ª	09/08 a 14/08/21	Deficiência visual, auditiva e cognitiva.	2h	
10ª	16/08 a 21/08/21	Inclusão dos portadores de necessidades especiais no esporte (Estudo de caso sobre o Filme: 100 metros)		2h
11ª	23/08 a 28/08/21	Atenção ao paciente cadeirante (Estudo de caso sobre o Filme: Intocáveis).		2h
12ª	30/08 a 04/09/21	Transtorno do espectro Autista (Estudo de caso sobre o filme: Farol das Orcas).		2h
13ª	06/09 a 11/09/21	FERIADO		
14ª	13/09 a 18/09/21	Webconferência para dúvidas.		2h
15ª	20/09 a 25/09/21	ESTUDO DIRIGIDO PROVA SUBSTITUTIVA		2h
16ª	27/09 a 01/10/21	PROVA DE RECUPERAÇÃO/ Fechamento da disciplina/ Divulgação de notas.		2h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

DATA

06/09/21 Vestibular 2021.2

07/09/21 Independência do Brasil

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

- 1) SHIRMER, C. R. BRASIL Secretaria de Educação Especial. PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília, DF: MEC, SEESP, 2007 (versão física). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf>.
- 2) LIMA I.; PINTO, I.; PEREIRA, SILVIA. Políticas Públicas e pessoa com deficiência: direitos humanos, família e saúde. EDUFBA. 2011 .
- 3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2015 Disponível em: <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>>.
- 4) BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >
- 5) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE/ WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Relatório mundial sobre deficiência. The World Bank. Trad. de Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPD, 2012. Disponível em <https://www.afro.who.int/sites/default/files/2017-06/9788564047020_por.pdf>.

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos poderão ser disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Profa. Melina Hauck

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenador do curso de Fisioterapia